



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 44/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam feitos os estudos necessários para a implantação de painéis solares em todos os pontos de ônibus de Guararema onde não haja iluminação pública nas ruas, para que os mesmos sejam iluminados com energia solar, oferecendo aos seus usuários maior conforto e segurança, especialmente no horário noturno.

JUSTIFICATIVA

Guararema vive um momento significativo no que diz respeito ao transporte público, especialmente após a implantação do programa "GUARAREMA SEM PAGAR" que oferece ônibus municipal gratuito a toda a população.

Já em termos de iluminação pública, Guararema vem implantando de forma contínua, a substituição das lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED, que produzem uma luminosidade muito mais clara e eficaz.

Ocorre que nem todas as ruas do nosso município foram contempladas com essa nova iluminação, aliás, algumas ruas ainda não contam com qualquer tipo de iluminação pública.

Portanto, existem diversos pontos de ônibus localizados em ruas sem iluminação pública e, durante a noite, seus usuários ficam em situação vulnerável para a ação de pessoas mal-intencionadas.

Assim, a instalação de painéis solares nesses pontos de ônibus solucionará esse problema, pois produzirá energia solar para a sua iluminação, trazendo mais conforto e segurança aos usuários.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



É de conhecimento de todos que a energia solar é limpa, funcional, ecologicamente correta, e econômica, cujo investimento se pagará com o tempo.

Pelos motivos expostos, este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador

